



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 108/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 266ª reunião ordinária da CIB de 25 de agosto de 2022,

Considerando que tramita na Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde, o processo de habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras, da Associação Renal Vida, localizado no município de Blumenau.

RESOLVE APROVAR:

A habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras, da ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA, localizado no município de Blumenau.

Esta habilitação segue as exigências da Portaria MS/GM nº 199 de 30/01/2014, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

Assinada digitalmente

Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinada digitalmente

Daisson José Trevisol
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5HG9BY34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 30/08/2022 às 16:32:25
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 30/08/2022 às 17:36:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMTVfMTM0MjdfMDAwMDQ2MzlfNDYzOV8yMDIxXzVIRzICWTM0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ADR15 00004639/2021** e o código **5HG9BY34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.